



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001337/12	13/11/2012 11:22:10	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00254752-9 / DALMY ROCHA ISIDORIO		2.2 CPF/CNPJ: 602.505.931-49	
2.3 Endereço: AVENIDA JK, 850 CASA		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: URUCUIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 36.640-000
2.8 Telefone(s): (38) 9917-1818		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00254752-9 / DALMY ROCHA ISIDORIO		3.2 CPF/CNPJ: 602.505.931-49	
3.3 Endereço: AVENIDA JK, 850 CASA		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: URUCUIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 36.640-000
3.8 Telefone(s): (38) 9917-1818		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Lages		4.2 Área Total (ha): 110,5005	
4.3 Município/Distrito: RIACHINHO/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4.379 Livro: 2RG Folha: 4.379 Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 416.117	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.183.728	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,59% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			110,5005
Total			110,5005
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			21,6904
Nativa - sem exploração econômica			88,8101
Total			110,5005

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
415597	8183704	SAD-69	23K	Cerrado	22,1001
Total					22,1001
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					5,1514
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				61,5500	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				61,5500	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					61,5500
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					61,5500
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23K	415.726	8.183.172
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto		Plantio de eucalipto			61,5500
Total					61,5500
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		Unidade em MDC		158,25	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

" Data da formalização do processo: 13/11/2012

" Data do pedido de informações complementares:

" Data de entrega das informações complementares:

" Data da emissão do parecer técnico: 06/06/2013

2 Objetivo:

1. Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 61,5500 hectares de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na Fazenda Lages, que possui como proprietário o sr. Dalmy Rocha Isidório, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.

3 Caracterização do empreendimento:

" O imóvel denominado Fazenda Lages está localizado na região conhecida como Lages, município de Riachinho - MG, conforme o ponto de referência (23K) 415.726 e 8.183.172. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). Possui como recurso hídrico superficial e perene o Ribeirão Lages. A topografia é plana na maior parte do imóvel, mas há pontos com leve declive, principalmente no sentido do recurso hídrico do imóvel. A Fazenda Lages possui uma área total de 110,5005 hectares, sendo 5,1514 hectares de preservação permanente; 22,1001 hectares de Reserva Florestal Legal; 21,6904 hectares de pastagem e 61,5586 hectares de área nativa. A conservação de solo está sendo feita através de pequenas bacias de contenção (barraginhas).

" A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante na propriedade é o latossolo vermelho-amarelo de textura areno-argilosa.

" Área de Preservação Permanente: A área de preservação permanente do empreendimento é constituída por uma faixa de proteção de 30,00 metros de largura por toda a extensão do Ribeirão das Lages, por uma distância de 1.056,91 metros, totalizando uma área de 5,1514 hectares de Área de Preservação Permanente. A vegetação da Área de Preservação Permanente é constituída por espécies características de mata ciliar do bioma cerrado. O estágio de conservação é satisfatório. Recomenda-se o cercamento da mesma.

" Reserva Legal: A Reserva Florestal Legal da propriedade é composta por um único fragmento de cerrado com área de 22,1001 hectares, que corresponde a 20% sobre a área total da propriedade. Está averbada sob o Av 01 da matrícula nº 4.379 do Cartório de Registro de Imóveis de Bonfinópolis de Minas - MG. Esta averbação foi realizada em 28 de setembro de 2012. A Reserva Florestal Legal se encontra em bom estado de conservação, possui 310,88 metros de extensão de área anexada à Área de Preservação Permanente, sendo o restante com limitantes e o próprio proprietário. Para uma melhor conservação da mesma, foi recomendado ao proprietário que efetue o cercamento da mesma juntamente com a área de Preservação Permanente.

" Recursos Hídricos: O recurso hídrico da propriedade é o Ribeirão das Lages, sendo que o fluxo de água do mesmo é perene, e é afluente da Sub Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia.

" Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado, destacando-se veados, siriemas, emas, tatus, raposas, pequenos roedores e aves, principalmente os psitacídeos.

" Flora: Há predominância da fitofisionomia Sensus Stricto do bioma cerrado.

4 Da autorização para Intervenção Ambiental: Foi solicitada autorização para exploração florestal em uma área requerida de 61,5500 hectares para a implantação de projetos de silvicultura com o plantio de eucalipto. A vegetação da área requerida é composta pela tipologia do bioma cerrado sentido restrito com baixo rendimento de material lenhoso, em torno de 7,7133 estéreos de lenha por hectare, conforme dados obtidos no inventário florestal anexo ao processo. No local, foram conferidas as parcelas de nº 05 e 07 do inventário florestal, onde foi constatado que os dados apresentados não diferem dos dados obtidos em campo, não comprometendo a confiabilidade do mesmo. O proprietário solicita a utilização do material lenhoso proveniente da área a ser autorizada para a fabricação de carvão vegetal, sendo que o rendimento médio estimado por hectare ficou em torno de 2,5711 MDC de carvão vegetal, sendo um volume total de 158,25 MDC para a área total passível de autorização. Não houve a necessidade de se propor indeferimentos na área total requerida pelo fato de a mesma ser uma área com baixo rendimento de material lenhoso, além de ser propícia para a implantação de plantio de floresta com eucalipto.

" Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta vulnerabilidade alta e muito alta, e prioridade de conservação da flora baixa, conforme ZEE-MG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais) ponto de referência (23K) 415.726 e 8.183. Foram obtidas as informações de vulnerabilidade tendo como pontos de referência as parcelas do inventário florestal. Nas 10 parcelas inventariadas, 06 acusaram vulnerabilidade natural alta (parcelas 01, 02, 03, 05, 06 e 09) e 04 parcelas apresentaram vulnerabilidade natural " muito alta " (parcelas 04, 07, 08 e 10). Devido a este fato o empreendedor foi notificado a apresentar relatório de grau de vulnerabilidade natural com as medidas mitigadoras que serão tomadas pelo empreendedor para se mitigar os possíveis impactos ambientais decorrentes da supressão de vegetação em áreas com alto grau

de vulnerabilidade natural, para se atender procedimento conforme determinação da DN COPAM 130/09 - Artigo 17 B - alínea d. De acordo com consulta ao Atlas Biodiversitas a área requerida não se enquadra como área extrema ou especial para conservação. (Fonte: Fundação Biodiversitas).

5 Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: O proprietário apresentou, conforme solicitado, relatório de grau de vulnerabilidade com as medidas mitigadoras e compensatórias para minimizar os impactos decorrentes do grau de vulnerabilidade ser alto para o empreendimento. O relatório está anexado ao processo às folhas 066 a 086 com a seguinte conclusão: " Portanto, entendemos que a Fazenda Lages, no município de Riachinho - MG, tem condições sim de atender o Artigo 17 B da DN 130/09; conforme constatado, o empreendimento tem condições de reduzir localmente a vulnerabilidade realizando as atividades dentro de conceitos preservacionistas; a adoção de técnicas descritas aqui e ainda não implantadas favorece a conservação dos recursos naturais no empreendimento".

6 Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE - MG), no inventário florestal qualitativo e quantitativo anexo ao processo, no relatório de Grau de Vulnerabilidade anexo ao processo, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013, em seu capítulo III e nos procedimentos de regularização ambiental, após constatar no local que a área requerida possui um baixo rendimento de material lenhoso, além de possuir poucas espécies protegidas por lei e por considerar a área requerida ser propícia e com potencial para a implantação de projetos de silvicultura, concluiu-se que a área de 61,5500 hectares de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de plantio de floresta com eucalipto.

7 Validade: 24 meses

8 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- " Preservar o buritizeiro, pois é uma espécie protegida por lei;
- " Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);
- " não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;
- " Proteger o solo com adoção de terraços, barraginhas e curvas de nível
- " Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens do Ribeirão Lages;
- " Condicionantes: Cercar a área de preservação permanente do Ribeirão Lages e as Áreas de Reserva Florestal Legal.

Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 6 de junho de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 365/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013 e fundamentado na Lei 20.922/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 25 de outubro de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 25 de outubro de 2013